

soa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 411/2002, de 18 de Abril;

- d) Curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 175/2003, de 20 de Fevereiro;
- e) Curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1100/2002, de 23 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1178/2003, de 6 de Outubro;
- f) Curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia ministrado na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 820/2003, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1275/2004, de 7 de Outubro;
- g) Curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 827/2003, de 13 de Agosto.

7 — Habilita para o exercício da profissão de higienista oral a titularidade do grau de bacharel obtida através do curso bietápico de licenciatura em Higiene Oral ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1288/2002, de 21 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1178/2003, de 6 de Outubro.

8 — Habilita para o exercício da profissão de técnico de prótese dentária a titularidade do grau de bacharel obtida através dos seguintes cursos:

- a) Curso bietápico de licenciatura em Prótese Dentária ministrado na Escola Superior de Saúde Egas Moniz, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 319/2002, de 23 de Março, alterada pelas Portarias n.ºs 673/2002, de 18 de Junho, e 747/2003, de 8 de Agosto;
- b) Curso bietápico de licenciatura em Prótese Dentária ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1294/2002, de 25 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1178/2003, de 6 de Outubro.

9 — Habilita para o exercício da profissão de técnico de radiologia a titularidade do grau de bacharel obtida através dos seguintes cursos:

- a) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde de Aveiro, da Universidade de Aveiro, criado pela despacho n.º 9010/2002 (2.ª série), de 2 de Maio, alterado pelo despacho n.º 14 047/2004 (2.ª série), de 16 de Julho;
- b) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde Atlântica, da Universidade Atlântica, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1245/2002, de 6 de Setembro;
- c) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 730/2002, de 27 de Junho;
- d) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1297/2002, de 26 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1178/2003, de 6 de Outubro;
- e) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 821/2003, de 13 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1275/2004, de 7 de Outubro;
- f) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 829/2003, de 13 de Agosto;
- g) Curso bietápico de licenciatura em Radiologia ministrado na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, criado pela deliberação n.º 851/2003 (2.ª série), de 25 de Junho, rectificada pela rectificação n.º 1447/2003 (2.ª série), de 25 de Julho.

10 — Habilita para o exercício da profissão de técnico de saúde ambiental a titularidade do grau de bacharel obtida através do curso bietápico de licenciatura em Saúde Ambiental ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Nordeste, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1299/2002, de 27 de Setembro.

11 — Habilita para o exercício da profissão de terapeuta da fala a titularidade do grau de bacharel obtida através dos seguintes cursos:

- a) Curso bietápico de licenciatura em Terapia da Fala ministrado na Escola Superior de Saúde de Aveiro, da Universidade de

Aveiro, criado pelo despacho n.º 15 605/2002 (2.ª série), de 9 de Julho, alterado pelo despacho n.º 12 341/2003 (2.ª série), de 28 de Junho;

- b) Curso bietápico de licenciatura em Terapia da Fala ministrado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho, cujo plano de estudos foi aprovado pela Portaria n.º 1263/2003, de 5 de Novembro;
- c) Curso bietápico de licenciatura em Terapêutica da Fala ministrado na Escola Superior de Saúde da Universidade Fernando Pessoa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 422/2002, de 19 de Abril;
- d) Curso bietápico de licenciatura em Terapêutica da Fala ministrado na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, criado pela deliberação n.º 920/2003 (2.ª série), de 26 de Junho.

12 — Habilita para o exercício da profissão de técnico de radioterapia a titularidade do grau de bacharel obtida através do curso bietápico de licenciatura em Radioterapia ministrado na Escola Superior de Saúde de Aveiro, da Universidade de Aveiro, criado pela despacho n.º 9009/2002 (2.ª série), de 2 de Maio, alterado pelos despachos n.ºs 22 727/2002 (2.ª série), de 23 de Outubro, e 14 047/2004 (2.ª série), de 16 de Julho.

18 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 5189/2005 (2.ª série).** — Por meus despachos de 24 de Fevereiro de 2005:

Sandra Conceição Franco Saraiva Xavier, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal.

Jorge Miguel de Sousa Ferreira, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo principal do mesmo quadro de pessoal.

Rosa do Carmo Fernandes Clemente Coelho, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal.

Susana Maria Piteira Palhas, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Despacho (extracto) n.º 5190/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2005:

Maria Mafalda de Oliveira e Sousa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal.

25 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 278/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 305772, capitão-de-fragata da classe de administração naval Agnelo António Caldeira Marques Monteiro de Macedo (supranumerário per-

manente), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 88166, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval António Joaquim Almeida de Moura, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 305672 capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval João António Barreiros Esteves Nunes.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 279/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 305672, capitão-de-fragata da classe de administração naval João António Barreiros Esteves Nunes (supranumerário permanente), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 86263, contra-almirante da classe de administração naval Augusto Manuel da Silva e Pinho, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-mar-e-guerra ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 294170, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval João Manuel Pinto Figueira Curado.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 280/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 816673, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais Jaime Batista de Figueiredo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 78067, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Raúl Henrique Isidro Valente, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 305272, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais José Manuel Baptista de Oliveira Braz.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 281/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 387277, capitão-tenente da classe do serviço especial Carlos Manuel Gaspar das Neves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida em 1 de Janeiro de 2005, resultante da alteração do quadro especial aprovado pelo despacho n.º 2/2005, de 25 de Janeiro, do ALM CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 284474, capitão-de-fragata da classe do serviço especial Raul Manuel Alves Coelho.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 282/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 43564, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Engrácio Leo Lopes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 140165, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Celestino de Jesus Almeida, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-tenente ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 54667, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Veríssimo António.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 283/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 48865, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Abel Joaquim Gomes de Figueiredo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 4 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 145365, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Rodrigo Aldonso Serrano, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 43564, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Engrácio Leo Lopes.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 284/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente o aspirante da classe de técnicos navais em regime de contrato 9102203, ASPOF TN RC António Guerreiro Pacheco, que satisfaz as condições gerais fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial uma vez promovido, e tal como vai ordenado deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101603, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Nuno Miguel do Souto.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 285/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9102003, ASPOF TSN RC Carlos Manuel Neto dos Santos, e 9102103, ASPOF TSN RC Carla Saraiva dos Anjos, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção